CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

Moção n. 15/2023

Autores:

José Antônio Stoklosa – PSD

João Marcio Faligusk – PL

Ezequiel de Andrade – PL

Fernando dos Santos Silva – MDB

Izabel Correia Marcondes – PL

Luiz Martins Junior – Cidadania

Paulo Neres do Rosário – MDB

Tiago de Oliveira – PL

Assunto: **Aplaude a congratula a ex-servidora pública Sirlei Aparecida Westphal.**

A Câmara Municipal de Itapoá/SC, por unanimidade, apresenta a presente MOÇÃO DE APLAUSO à SIRLEI APARECIDA WESTPHAL, pelos serviços prestados ao Município de Itapoá.

Sirlei Aparecida Westphal, natural de Biguaçu/SC, nasceu em 25 de setembro de 1968, filha de Veneranda Westphal e Osvaldo José Westphal, tem 8 irmãos, sendo 2 falecidos, Suelite e Sivaldo Henrique, e os 6 vivos, Solane, Sônia, Sirene, Sivaldo, Paulo, Sérgio e Siclender. Tem uma filha, Michele Barbosa dos Santos, e dois netos, Petherson Barbosa dos Santos Martins e Sarah Moreira Leite.

Sirlei, formada em Recursos Humanos e Pós-Graduada em Administração é moradora de Itapoá desde 1970, trabalhou no Município de Garuva entre os anos 1986 e 1988 como telefonista, logo em seguida passou a fazer parte da subintendência de Garuva no primeiro posto telefônico em Itapoá. No ano de 1990 com Itapoá já emancipada, Sirlei passou a dar aula na Escola Municipal Jaguaruna até o final do ano de 1992, quando passou a trabalhar no Setor de Tributação do Município onde ficou lotada até o ano de 1999.

Já no ano de 2001, Sirlei foi convidada a fazer parte da equipe da Secretaria de Agricultura e Pesca. Na época a secretaria foi montada em uma garagem e no início os funcionários não tinham nem mesmo mesas e cadeiras para trabalharem, mesmo assim Sirlei vestiu a camisa e foi à luta ajudando no desenvolvimento da secretaria. Trabalhou no local até sua aposentadoria no presente ano de 2023.

Diante do exposto, em reconhecimento pelos serviços prestados ao Município de Itapoá e à comunidade Itapoaense, esta Casa de Leis aprova a presente Moção.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, em 02 de junho de 2022.

José Antônio Stoklosa - PSD

[assinado digitalmente]

Ezequiel de Andrade – PL
[assinado digitalmente]

Fernando dos Santos Silva – MDB
[assinado digitalmente]

João Marcio Faligusk - PL
[assinado digitalmente]

Izabel Correia Marcondes - PL
[assinado digitalmente]

Luiz Martins Junior - Cidadania
[assinado digitalmente]

Paulo Neres do Rosário - MDB
[assinado digitalmente]

Tiago de Oliveira - PL
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, acesse http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador